



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 129/2021 de 05 de julho de 2021.

*Dispõe sobre nova composição, nomeia comissão de instauração de processo administrativo disciplinar processante e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícia de prática de conduta vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função. **Considerando** o falecimento da servidora Suely Dantas da Silva. **Considerando** o impedimento do servidor Linsuero Silva Moura, participante da Comissão de Recadastramento dos Servidores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Processante para apurar notícias de prática de conduta vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- I. JONAS MONTEIRO DE SOUSA (PRESIDENTE)
- II. RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO
- III. CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

**Parágrafo Primeiro.** A presidência dos Trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nomear o secretário da Comissão.

**Parágrafo Segundo.** A Procuradoria Geral do Município prestará a Assessoria e Consultoria Jurídica a esta Comissão Processante.

**Art. 2º.** O Presente processo administrativo reger-se-á pela lei municipal 030/2002 e subsidiariamente, pela Lei federal 8.112/90.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 064 de 25 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 05 de julho de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Prefeitura Mun. de Itinga do Maranhão  
Lucio Flavio Araujo Oliveira  
Prefeito

**Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 64926db08e2944dba6f2b7ce74b40f25

**DECRETO Nº 130/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

**DECRETO Nº 130/2021 de 05 de julho de 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** do Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **TANIA DE BRITO FERREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 05 de julho de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 03acf23543b308326d31187ab997af05

**DECRETO Nº 128/2021 DE 5 DE JULHO DE 2021.**

**DECRETO Nº 128/2021 de 5 de julho de 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo** de Provedor em Comissão de Assessora de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o(a) Senhor(a) **GELCIANE TORRES DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 5 de julho de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 06500aa86e9ee7d352786d69ecf54f74

**DECRETO Nº 129/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

**DECRETO Nº 129/2021 de 05 de julho de 2021.**

Dispõe sobre nova composição, nomeia comissão de instauração de processo administrativo disciplinar processante e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícia de prática de conduta vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função.

**Considerando** o falecimento da servidora Suely Dantas da Silva.

**Considerando** o impedimento do servidor Linsuero Silva Moura, participante da Comissão de Recadastramento dos Servidores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Processante para apurar notícias de prática de conduta vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- I. JONAS MONTEIRO DE SOUSA (PRESIDENTE)
- II. RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO
- III. CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

**Parágrafo Primeiro.** A presidência dos Trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nomear o secretário da Comissão.

**Parágrafo Segundo.** A Procuradoria Geral do Município prestará a Assessoria e Consultoria Jurídica a esta Comissão Processante.

**Art. 2º.** O Presente processo administrativo reger-se-á pela lei municipal 030/2002 e subsidiariamente, pela Lei federal 8.112/90.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 064 de 25 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 05 de julho de 2021.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: b43f045c1989762996cff1a32e152707

**PORTARIA Nº 303/2021**

**PORTARIA Nº 303/2021**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 268/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º - RECONDUZIR** o funcionário público municipal concursado Senhor **RUY FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA**, professor lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de junho de